

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

61ª Sessão Extraordinária.

FDRP



1 **ATA DA 61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E**
2 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
3 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos catorze dias do mês de maio do
4 ano de dois mil e vinte, às catorze horas e 15 minutos, reúnem-se pela ferramenta para
5 videoconferência Google Meet, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, sob a Presidência do
7 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, com a presença do membro titular Prof. Dr. Guilherme
8 Adolfo dos Santos Mendes e do membro suplente Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Foram
9 justificadas as ausências dos demais membros. A convite do Sr. Presidente, todos os
10 coordenadores de curso de especialização foram convidados, tendo participado: Prof.
11 Alessandro Hirata, Prof. Gustavo Saad Diniz, Prof. Nuno Coelho, Prof. Fernando Gajardoni,
12 Profa. Iara Ribeiro, Profa. Cíntia Rosa, Prof. Cláudio Duarte. Iniciou-se a reunião pelo item
13 **I –EXPEDIENTE. 1 - Comunicação do Sr. Presidente. 1.1 - Comunicado PRCEU**
14 **02/2020. E-mail de 07/05/2020.** Informamos que a partir de 06/05/2020 está
15 disponível no sistema Apolo a opção de cadastramento de carga horária à distância
16 (ministrada e/ou supervisionada) para os Cursos de Especialização presenciais. Na reunião
17 foi explicado pelo Sr. Presidente que, a partir do referido comunicado, a CCEx tem
18 autonomia para aprovar os pedidos de oferecimento de aulas a distância, no limite de 20%
19 da carga horária total do curso, nos termos da resolução CoCex 7897/2019, § 4º art. 22. Na
20 sequência, o Sr. Presidente abre a reunião para o item da pauta **1.2 -Discussão com os**
21 **membros presentes e coordenadores de curso sobre o assunto.** Durante a
22 reunião, foi discutido e aprovado o seguinte: o Coordenador que tiver interesse em realizar
23 aulas online, nos termos da resolução Cocex 7897/2019, deverá encaminhar pedido à CCEx,
24 que aprovará ad-referendum e encaminhará à PRCEU, liberando-se de imediato a
25 realização das aulas. Esse pedido, para o devido cadastro no Apolo, deverá conter as
26 seguintes informações: a-) nome do curso; b-) nome da disciplina; c-) docente responsável
27 pela aula; d-) carga horária oferecida na modalidade EaD. Por oportuno, o Presidente da
28 Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito - FADEP, Prof.
29 Gustavo, pediu a palavra e questionou o colegiado ampliado para saber se esta alteração
30 poderia ser feita com a adesão de parte dos alunos, ou com a totalidade dos mesmos, por
31 razões de ordem contratual deles com a Fundação. Aberta a discussão sobre o assunto, e
32 aproveitando a presença dos coordenadores presentes, o Presidente colocou o assunto em
33 votação, para orientação da FADEP, que se comprometeu a submeter o mesmo assunto



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Cultura e Extensão Universitária

34 para discussão em sede própria. Após discussão, foi aprovado por maioria, a seguinte
35 proposta: Os coordenadores do curso poderiam ministrar parte de seu curso, de forma
36 online, nos termos da resolução USP, na total máximo de 20%, se houver aprovação de 90%
37 (noventa por cento) dos alunos do curso. Feita esta aprovação informal, o Presidente da
38 FADEP se comprometeu a submeter o assunto em reunião para aprovação daquele órgão.
39 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por
40 encerrada a reunião às quinze horas. Do que, para constar, eu, Murillo Ferreira de Camargo,
41 Secretário desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada aos membros
42 presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim
43 assinada Murillo. Ribeirão Preto, 14 de maio de 2020.